



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO SENHOR JOÃO GOULART BIBIANO.**

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Senhor João Goulart Bibiano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município do Rio Grande.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 08 de outubro de 2025.

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro  
Presidente**